

AO DIGNÍSSIMO SENHOR VEREADOR CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Em julho do corrente ano protocolei nesta casa, endereçado ao Senhor Vereador **Arlindo da Motta Paes**, questionando e pedindo provas documentais sobre a sua fala na tribuna em 03 de Julho, assim descrito: "os moradores do Conjunto Redentor, só conseguiram adquirir os imóveis devido à intervenção do Senador Antônio Augusto Anastásia e do Deputado Federal Bilac Pinto".

Portanto estamos em Agosto, e o nobre vereador nem sequer respondeu, essa atitude demonstra a lei de informação LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:


I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; que assim descreve:

- Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.
- Art. 11º O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível. § 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias...

Portanto digníssimo corregedor solicito-vos providências quanto à atitude do nobre Vereador em desrespeitar a lei federal acima citada.

Em anexo copia do ofício protocolado nessa casa.

Atenciosamente;


MARCOS RIBEIRO DOS REIS

Rua: Arthur V. de Carvalho, 600.

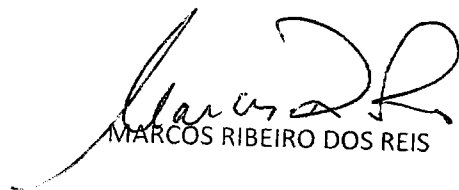
Telefone: 35-999065110

AO DIGNÍSSIMO SENHOR VEREADOR ARLINDO MOTTA PAES

Em sua fala dia 03 de julho de 2018, o mesmo disse que os moradores do Conjunto Redentor, só conseguiram adquirir os imóveis devido à intervenção do Senador Antônio Augusto Anastásia e do Deputado Federal Bilac Pinto.

Portanto gostaria que o mesmo provasse através de documentos essa intervenção desses parlamentares, para dar credibilidade em sua fala na tribuna da casa.

Atenciosamente.


MARCOS RIBEIRO DOS REIS

(35) 999065110